



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 497/2024

Nomeia novos membros do Grupo de Trabalho em Saúde Estética.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 500ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada no dia 20 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho em Saúde Estética, que será composto pelos seguintes membros:

- Géssica Cantadori Funes Arenas, CRBio nº 33668/01-D, Coordenadora;
- Luciana Onécia Machado Conde, CRBio nº 38716/02-D, Secretária;
- Raquel Rezende dos Santos, CRBio nº 131450/02-D, Vogal.

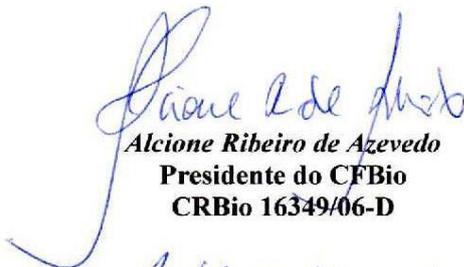
Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho em Saúde Estética analisar documentos, emitir pareceres, avaliar estudos da área, responder dúvidas técnicas, relatórios e propor revisões acerca da atuação do Biólogo sobre saúde estética e atividades correlatas.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho em Saúde Estética farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D